



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, n° 3759, de
22/11/23, pág. 49

RESOLUÇÃO Nº 70, de 21 de novembro de 2023

Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - O artigo 6º da Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º - ...

...

VI - solicitação feita com antecedência mínima do início do evento, quando houver solicitação de transporte:

a) terrestre, de 7 (sete) dias úteis; ou

b) aéreo e o evento for realizado:

1. no Estado do Paraná, de 15 (quinze) dias úteis; ou

2. fora do Estado do Paraná, de 20 (vinte) dias úteis.

...

§ 6º - As limitações estatuídas no § 1º do artigo 2º e no inciso VI deste artigo não se aplicam a vereador ou servidor em viagem oficial para tratar de assuntos de interesse Municipal.

”

...

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 21 de novembro de 2023.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ

Primeiro-secretário